



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 175

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	2642
SUP. COMPRAS E LICITAÇÕES	2642

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia três de outubro do ano dois mil e treze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, com sua sede eventualmente transferida para o município de Pimenta Bueno, na Igreja Betel Apostólica das Nações, localizada na Avenida Castelo Branco, 304, Centro, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Edvaldo Soares, Euclides Maciel, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Valdivino Tucura, e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Edson Martins, Flávio Lemos, Jean Oliveira, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior, e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da

Assembleia Legislativa. Foi lido o seguinte **expediente recebido**: Mensagem nº 252/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, e dá outras providências”; Mensagem nº 253/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 10.820.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN”; Mensagem nº 254/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 3.191.500,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”; Ofício nº 3181/2013 – Poder Executivo, encaminhando resposta de Indicação nº 1908/2013, de autoria do Deputado Adelino Follador; Ofício s/n – Confederação Parlamentar das Américas, convidando para participar da XII Assembleia Geral da Confederação parlamentar das Américas (COPA) e da XI reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas que será realizada em Brasília, de 13 a 16 de outubro do presente ano, sendo o anfitrião deste evento a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE); Ofício Circular nº 12/2013 – Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jacy-Paraná, solicitando audiência pública referente a emancipação do Distrito de Jacy-Paraná/RO; Assembleia Legislativa, encaminhando Termo de Acordo para a implantação do PCCR dos Servidores da ALE/RO; Requerimentos do Senhor Deputado Adriano Boiadeiro, justificando sua ausência nas sessões dos dias 28 de agosto e 03, 17, 24 e 25 de setembro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Flávio Lemos, justificando sua ausência nas sessões dos dias 12, 24 e 26 de setembro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência nas sessões dos dias 12, 18, 19 e 26 de setembro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando sua ausência nas sessões dos dias 19, 25 e 26 de setembro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Luizinho

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Goebel, justificando sua ausência nas sessões dos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de setembro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Lebrão, justificando sua ausência nas sessões dos dias 19 e 26 de setembro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência nas sessões dos dias 12, 19 e 26 de setembro de 2013; Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência nas sessões dos dias 12 e 26 de setembro de 2013. O Senhor Presidente anunciou a ordem do dia para esta sessão. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa que “Declara de utilidade pública a Associação KIGOL no município de Ariquemes”; Projetos de Leis de autoria do Senhor Deputado Cláudio Carvalho que: “Altera o *caput* do artigo 1º e parágrafo 2º do artigo 8º e revoga a alínea “e” do inciso IV do artigo 2º da Lei nº 3177/2013, de 11 de setembro de 2013”, e “Institui o dia 09 de agosto como dia em memória às vítimas do Massacre de Corumbiara, no âmbito do Estado de Rondônia”; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Glaucione que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja cancelada audiência pública marcada para o dia 10 de outubro de 2013”; Indicações de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho sugerindo ao Poder Executivo: “aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o município de Rio Crespo”, “asfaltamento da RO que liga o município de Pimenteiras do Oeste ao município de Cerejeiras e Cone Sul do Estado”, “construção de um Centro Especializado para Crianças e Adolescentes, no município de Nova Brasilândia d'Oeste”, e “aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o município de Cacoal”; Indicações de autoria do Senhor Deputado Cláudio Carvalho sugerindo ao Ministério Público Federal “seja ajuizada Ação Civil Pública contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e o Banco do Brasil, requerendo implantação de medidas de segurança em todas as agências de Correios”, e sugerindo ao Poder Executivo “seja enviada mensagem ao Poder Legislativo dispondo sobre a concessão de isenção do IPVA para os veículos de propriedade dos Centros de Formação de Condutores – CFC”. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi rejeitado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, Veto Total nº 110/13 – M 218, ao Projeto de Lei nº 947/13 de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que “Dispõe sobre a liberação de licença para a atividade garimpeira no Estado de Rondônia e dá outras providências”, 13(treze) votos contrários e 02(dois) favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar os seguintes Projetos: Projetos de Resolução nºs.: 088, 089 e 090/13; Projetos de Decretos Legislativos nºs.: 130 e 131/13; Projetos de Leis Complementares nºs.: 140 e 144/13; Projetos de Leis Ordinárias nºs.: 860, 927, 936, 1004, 1015, 1019, 1024, 1023, 1031, 1043, 1047, 1049, 1052, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060 e 1082/13. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e dezessete minutos do dia três de outubro do ano dois mil e treze.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia três de outubro do ano dois mil e treze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, com sua sede eventualmente transferida para o município de Pimenta Bueno, na Igreja Betel Apostólica das Nações, localizada na Avenida Castelo Branco, 304, Centro, sob a Presidência dos Senhores Deputados Hermínio Coelho – Presidente, Jean Oliveira, Kaká Mendonça e Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Euclides Maciel, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Valdivino Tucura, e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Flávio Lemos, Marcelino Tenório, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior, e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, Projeto de Decreto Legislativo nº 131/13 de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Renê de Costa, produtor de uvas no município de Pimenta Bueno”, com 15(quinze) votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente, com base no que dispõe o inciso I, artigo 135 do Regimento Interno, transformou a Sessão Extraordinária Itinerante em Comissão Geral, com a finalidade de ouvir os representantes das Instituições da Região de Pimenta Bueno. O Mestre de Cerimônia convidou as seguintes autoridades a tomarem assento junto à Mesa com os Senhores Deputados Hermínio Coelho - Presidente e Kaká Mendonça – Proponente desta sessão extraordinária itinerante: Excelentíssimo Senhor Marco Antônio de Faria – Secretário Chefe da Casa Civil – representando o Senhor Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolamo Mendonça – Prefeito do município de Pimenta Bueno, Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Adail Brito Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Nilton Capixaba – Bancada de Rondônia, Excelentíssimo Senhor César Cassol – Prefeito do município de Rolim de Moura – homenageado, Excelentíssimo Senhor Eugênio Odilon Ribeiro – homenageado, Senhor Euflávio Odilon Ribeiro – homenageado, Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Ranulfo Ferreira – Promotor de Justiça – Pimenta Bueno – homenageado, e Senhor Renê de Costa - homenageado. Fizeram uso da palavra os Senhores Deputado Hermínio Coelho e Kaká Mendonça. Após a breve leitura dos currículos dos homenageados, foram entregues os Títulos de Cidadão do

Estado de Rondônia aos Senhores: César Cassol, Euflávio Odilon Ribeiro, Eugênio Odilon Ribeiro, Renê de Costa e Excelentíssimo Senhor Marcos Ranulfo Ferreira. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos seguintes oradores: Senhor César Cassol, Senhor Eugênio Odilon, Senhor Euflávio Odilon, Senhor Renê de Costa, Doutor Marcos Ranulfo, Senhor Jean Henrique Mendonça, Senhor Paulo Adail, Deputado Federal Nilton Capixaba, Senhor Marco Antônio, e Senhores Deputados: Maurão de Carvalho, Luizinho Goebel, Edvaldo Soares, Edson Martins e Senhoras Deputadas: Glaucione e Ana da 8. Logo após, o Senhor Presidente declarou encerrada a Comissão Geral, retornando ao curso normal da Sessão Itinerante Extraordinária. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Requerimento de autoria da Senhora Deputada Glaucione que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja cancelada audiência pública marcada para o dia 10 de outubro de 2013”. A Senhora Deputada Glaucione pediu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 140/13 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 144/13 de autoria do Poder Executivo/M 224 que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora e funde órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, com 15(quinze) votos favoráveis e 02(dois) contrários, com substitutivo e emendas. Foi aprovado, em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 130/13 de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Samuel Cássio Ferreira”, com 17(dezessete) votos. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 082/13 de autoria do Deputado Luiz Cláudio que “Cria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família”; Projeto de Resolução nº 089/13 de autoria da Mesa Diretora que “Altera o inciso VII do artigo 5º da Resolução nº 210, de 9 de maio de 2012”; Projeto de Resolução nº 090/13 de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a execução das disposições dos artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 860/13 de autoria do Deputado Euclides Maciel que “Institui de 6 a 12 de outubro como semana estadual de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”; Projeto de Lei nº 1015/13 de autoria do Poder Executivo/M 219 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 14.357.586,43 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”; Projeto de Lei nº 1031/13 de autoria do Poder Executivo/M 223 que “Fixa o subsídio do Governador, do Vice-Governador e de Secretário de Estado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 28, da Constituição Federal e cria o subsídio de

Superintendente”, com emenda; Projeto de Lei nº 1043/13 de autoria do Poder Executivo/M 240 que “Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação, a edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao município de Rolim de Moura”; Projeto de Lei nº 1047/13 de autoria do Poder Executivo/M 247 que “Autoriza o Poder Executivo proceder à cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1052/13 de autoria do Poder Executivo/M 248 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 39.812.633,24 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”; Projeto de Lei nº 1058/13 de autoria do Poder Executivo/M 252 que “Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que ‘Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, e dá outras providências’”; Projeto de Lei nº 1059/13 de autoria do Poder Executivo/M 253 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.820.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN”; Projeto de Lei nº 1060/13 de autoria do Poder Executivo/M 254 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.191.500,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”. Os demais Projetos de autoria de Parlamentares foram retirados da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária, para logo em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e quarenta e três minutos do dia três de outubro do ano dois mil e treze.

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às vinte horas e quarenta e quatro minutos do dia três de outubro do ano dois mil e treze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, com sua sede eventualmente transferida para o município de Pimenta Bueno, na Igreja Betel Apostólica das Nações, localizada na Avenida Castelo Branco, 304, Centro, sob a Presidência do Senhor Deputado Kaká Mendonça; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Valdivino Tucura, e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Flávio Lemos, Marcelino Tenório, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por lida e aprovada a ata da sessão

extraordinária anterior, e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 144/13 de autoria do Poder Executivo/M 224 que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora e funde órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, com 15(quinze) votos favoráveis e 01(um) voto contrário. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 860/13 de autoria do Deputado Euclides Maciel que “Institui de 6 a 12 de outubro como semana estadual de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”; Projeto de Lei nº 1015/13 de autoria do Poder Executivo/M 219 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 14.357.586,43 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”; Projeto de Lei nº 1031/13 de autoria do Poder Executivo/M 223 que “Fixa o subsídio do Governador, do Vice-Governador e de Secretário de Estado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 28, da Constituição Federal e cria o subsídio de Superintendente; Projeto de Lei nº 1043/13 de autoria do Poder Executivo/M 240 que “Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação, a edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao município de Rolim de Moura”; Projeto de Lei nº 1047/13 de autoria do Poder Executivo/M 247 que “Autoriza o Poder Executivo proceder à cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1052/13 de autoria do Poder Executivo/M 248 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 39.812.633,24 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”; Projeto de Lei nº 1058/13 de autoria do Poder Executivo/M 252 que “Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que ‘Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, e dá outras providências’”; Projeto de Lei nº 1059/13 de autoria do Poder Executivo/M 253 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.820.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN”; Projeto de Lei nº 1060/13 de autoria do Poder Executivo/M 254 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.191.500,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”. Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária, para o dia 08 de outubro do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e cinquenta e três minutos do dia três de outubro do ano dois mil e treze.

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de novembro do ano dois mil e treze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, com sua sede eventualmente transferida para o município de Cerejeiras, na Primeira Igreja Batista, localizada na Rua Sergipe, 1450, Centro, sob a Presidência dos Senhores Deputados Hermínio Coelho - Presidente, Luizinho Goebel, Adelino Follador e Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edvaldo Soares, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa; com a ausência dos Senhores Deputados Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Euclides Maciel, Jaques Testoni, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária itinerante anterior. Foi lido o seguinte **expediente recebido**: Mensagem nº 286/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Mensagem nº 287/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.505.304,45, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO e Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP”; Mensagem nº 288/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autorizam o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificação pertencente ao Estado de Rondônia, para o Município de Ji-Paraná”; Mensagem nº 289/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta § 3º ao artigo 88 da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, que ‘Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora e funde órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências’”; Mensagem nº 290/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”; Mensagem nº 291/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, que ‘Cria o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUNRESPOM’”; Mensagem nº 292/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Autoriza a remissão de créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, na forma e condições que especifica”;

Mensagem nº 293/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011, que “Institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.104, de 7 de julho de 2009”; Mensagem nº 294/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 735.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Fundo Penitenciário – FUPEN”; Mensagem nº 295/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o *caput* do artigo 1º, da Lei nº 2.672, de 20 de dezembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo proceder a contratação no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”; Mensagem nº 296/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 3º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que ‘Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal’ e dá outras providências”; Mensagem nº 297/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificação pertencente ao Estado de Rondônia, para o Município de Ji-Paraná”; Mensagem nº 298/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e da Lei Complementar nº 381, de 29 de junho de 2007, promovendo adequação nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013 e dá outras providências”; Mensagem nº 299/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder à cessão de uso gratuito de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Mensagem nº 300/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Porto Velho”; Mensagem nº 301/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à afetação, de bem imóvel, pertencente ao seu patrimônio situado no Município de Porto Velho; Mensagem nº 302/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências”; Ofício nº 4.660/2013 – Supremo Tribunal Federal, solicitando informações sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009; Ofício nº 4.664/2013 – Supremo Tribunal Federal, solicitando informações sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 717, de 24 de julho de 2013; Ofício nº 3.475/2013 – Governo do Estado, informando do recebimento do ofício nº 0128/13 de autoria do Deputado Zequinha Araújo solicitando o cancelamento da emenda orçamentária parlamentar nº 087; Ofício nº 3.544/2013 – Juizado da Infância e Juventude, informando sobre a situação de como se encontra a Unidade de Internação Sentenciado I, e solicitando investigação da Assembleia

Legislativa contra autoridades estaduais responsáveis pela socioeducação; Ofício nº 160/2013 da Câmara Municipal de Cabixi pleiteando inserção no Orçamento Geral do Estado, de aporte financeiro no valor de R\$ 150.000,00 para construção da Sede e instalações da APAE naquele município; Requerimento do Senhor Dalton Miranda Costa, requerendo cópia integral das notas taquigráficas da sessão legislativa do dia 12/06/2013, em que foi deliberada a derrubada do Veto Total nº 100/2013; Requerimentos do Senhor Deputado Edson Martins, justificando sua ausência nas sessões dos dias 29 e 30 de outubro de 2013; Requerimento do Senhor Deputado Valdivino Tucura, justificando sua ausência nas sessões dos dias 15 e 16 de outubro de 2013; Requerimento da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, justificando sua ausência nas sessões dos dias 22, 23 e 29 de outubro de 2013; Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência na sessão do dia 29 de outubro de 2013; Requerimento do Senhor Maurão de Carvalho, justificando sua ausência na sessão do dia 09 de outubro de 2013. Fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Lebrão, Edvaldo Soares, Adelino Follador, Maurão de Carvalho, Luizinho Goebel, Jean Oliveira, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Ana da 8. O Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia para esta sessão. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que “Dispõe sobre a criação de Gratificação de Atividade de Docência e os critérios de seleção para atividade de docência no âmbito da Escola do Legislativo”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Adriano Boiadeiro que “Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF na aquisição de veículos tipo motocicleta ou motoneta para utilização no transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e dá outras providências”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação de Diabetes e Hipertensos e de Promoção a Assistência Social da Região do Vale do Jamari – ADHAS, no município de Ariquemes”; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel que “Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Airtton Gomes”; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que “Concede título honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Iris Goebel”; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja antecipada audiência pública que seria realizada no dia 26 de novembro do corrente ano para o dia 20, às 15:00 horas, para debater sobre o tema Conselho Tutelar como Defensor dos direitos humanos de crianças e adolescentes”; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Ana da 8 que “Requer à Mesa, na forma regimental, realização de sessão solene para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo, no dia 26 de novembro do corrente ano, às 9:00 horas”; Indicações de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos sugerindo ao Poder Executivo: patrulhamento e policiamento ostensivo nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs Municipais e Estaduais, bem como nas proximidades das Faculdades São Lucas e ULBRA, localizadas no município de Porto Velho”, “instalação

de uma base da Polícia Militar na Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no município de Porto Velho”; Indicações de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel sugerindo ao Poder Executivo: “instalação de escritório da SEDAM, implantação do Projeto Água Produtiva, aumento do efetivo da Polícia Militar, instalação de Oficina de Bio-jóia e artesanato, reabertura da vala construída às margens da área urbana, todas no município de Pimenteiras do Oeste”, “instalação de uma base da Polícia Militar e UNISP, e recuperação de estradas vicinais com sistema de lama asfáltica, no município de Nova União”. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos, os Requerimentos: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja antecipada audiência pública que seria realizada no dia 26 de novembro do corrente ano para o dia 20, às 15:00 horas, para debater sobre o tema Conselho Tutelar como Defensor dos direitos humanos de crianças e adolescentes”; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Ana da 8 que “Requer à Mesa, na forma regimental, realização de sessão solene para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo, no dia 26 de novembro do corrente ano, às 9:00 horas”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes **Projetos de Decretos Legislativos**: nº **132/13** de autoria do Deputado Flávio Lemos que “Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Abner de Cássio Ferreira”, com 13(treze) votos; nº **133/13** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Carlos Milton Moraes”, com 13(treze) votos; nº **134/13** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Antônio Carlos Campos”, com 13(treze) votos; nº **135/13** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Concede título honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia *in memoriam* à Senhora Rosinete da Costa Oliveira Leite”, com 13(treze) votos; nº **136/13** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Concede título honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Iris Goebel”, com 13(treze) votos; nº **137/13** de autoria do Deputado Luizinho Goebel que “Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Airton Gomes”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os **Projetos de Resoluções**: nº **091/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para implantação e acompanhamento do Projeto de Integração Binacional entre o Estado de Rondônia – Brasil e o Departamento do Beni – Bolívia”; nº **092/13** de autoria do Deputado Jean Oliveira que “Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Jarú”, com emenda. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes **Projetos de Leis Ordinárias**: nº **872/13** de autoria do Deputado Luizinho Goebel que “Institui o Dia do Gestor Ambiental no âmbito do Estado de Rondônia”; nº **927/13** de autoria do Deputado Luiz Cláudio que “Reconhece a música

gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural”; nº **954/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Obriga as concessionárias fornecedoras de serviços de TV ou *internet* por assinatura, a compensar o assinante que tiver o serviço interrompido e dá outras providências”; nº **955/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Trata da obrigatoriedade de exibição em todas as salas de cinema do Estado de Rondônia, de informe publicitário com campanha de esclarecimento sobre as consequências do uso de drogas ilícitas, antes do início de cada sessão”; nº **977/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências”; nº **978/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Obriga as Organizações não Governamentais – ONGs a divulgarem suas ações e prestações de contas, na página de *internet*, quando receberem, a qualquer título, dinheiro, bens e valores públicos ou pela qual o Estado de Rondônia, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”; nº **1001/13** de autoria da Deputada Glaucione que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, no município de Cacoal”; nº **1002/13** de autoria da Deputada Glaucione que “Declara de utilidade pública a Associação do Seringal São Pedro, no município de Seringueiras”; nº **1023/13** de autoria da Deputada Glaucione que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Estrada da Produção - APREMPE, no município de Pimenta Bueno”; nº **1041/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Institui a Semana do Relacionamento Saudável nas Escolas Estaduais do Estado de Rondônia”; nº **1042/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Institui o Programa Aprendendo com o Cinema Nacional os ensinamentos fundamentais e médio da rede escolar do Estado”; nº **1048/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Estabelece que seja disponibilizada a Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”; nº **1053/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, que integram as redes pública e privada de saúde, das ocorrências envolvendo embriaguez e ou consumo de drogas por criança ou adolescente, na forma que especifica”; nº **1089/13** de autoria do Poder Executivo/M 282 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN”; nº **1090/13** de autoria do Poder Executivo/M 283 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.647.764,00 em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, Secretaria Estadual de vigilância em Saúde – AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI”; nº **1091/13** de autoria do Poder Executivo/M 284 que “Altera o artigo 2º da Lei nº 3229, de 28 de outubro de 2013, que ‘Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

suplementar por anulação até o montante de R\$ 197.650.000,00 em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”; nº **1093/13** de autoria do Poder Executivo/M 287 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.505.304,45, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RO e Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP”; nº **1094/13** de autoria do Poder Executivo/M 294 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 735.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Fundo Penitenciário – FUPEN”. Foi concedido Pedido de Vista ao Projeto de Lei nº **979/13**, solicitado pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel. Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia sete de novembro do ano dois mil e treze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer à Mesa Diretora que seja adiada a Audiência Pública que seria realizada no dia 20 para 26 de novembro de 2013, às 9 horas.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora, que seja adiada a Audiência Pública que seria realizada no dia 20 para 26 de novembro do corrente ano, às 9 horas, para debater sobre o tema Conselho Tutelar como Defensor dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares, o adiamento da Audiência Pública se faz necessário uma vez que este Deputado não poderá estar presente, devido ao acúmulo de compromissos, necessitando alterações em sua agenda para poder está presente neste tão importante debate.

Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Departamento Estrada de Rodagem – DER a necessidade de recuperação da estrada da linha 10 lado esquerdo do distrito de União Bandeirante.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através do DER, a necessidade de recuperação da estrada da linha 10, lado esquerdo do distrito de União Bandeirantes.

J U S T I F I C A T I V A

Tal solicitação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores da linha 10, lado esquerdo do distrito de União Bandeirante, que busca por melhorias na citada linha que é percurso do transporte escolar.

Desse modo faz se necessário o atendimento ao pleito a fim de que seja garantido o direito de ir e vir com segurança desses alunos e comunidade em geral.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao DER necessidade de ser incluído no Programa Asfalto Bom, um trecho de 1 km de asfalto urbano nas ruas principais no distrito de Bom Jesus, município de Jaru – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade de ser incluído no Programa Asfalto Bom, um trecho de 1 km de asfalto urbano nas principais ruas do distrito de Bom Jesus, município de Jaru-RO.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados, esta propositura se faz necessária, para atender a comunidade do distrito de Bom Jesus, que enfrenta na época da estiagem a poeira e no período chuvoso o barro, trazendo assim muito desconforto aos moradores.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente do Ministério Altar em Chamas – ABEMAC, no município de Ariquemes – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO MINISTÉRIO ALTAR EM CHAMAS – ABEMAC, no município de Ariquemes – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Beneficente do Ministério Altar em Chamas tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas

áreas Sociais, de Moradia Própria, Meio Ambiente e à Cidadania, promovendo o desenvolvimento social em todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e inclusive incentivando a estruturação familiar.

Dentre seus objetivos estão, congregando pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza que aspirem ao bem estar social de ajuda mútua às pessoas de baixa renda, que necessitem de moradia digna.

Incentivar o espírito associativo, promovendo bem estar social. Estabelecer convênios com terceiros, através de contratos específicos, com vistas à prestação de serviços de ajuda mútua às pessoas de baixa renda. Conveniar com terceiros a aquisição de produtos e materiais para atender aos objetivos da associação.

Contratar mão de obra e a aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis à execução de seus empreendimentos habitacionais e ao pleno alcance de seus objetivos.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013.
Dep. Adelino Follador - DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Requer a transferência da Sessão Solene do dia 28 de novembro de 2013, às 15 horas para o dia 3 de dezembro de 2013, às 9 horas, para homenagear com o título Honorífico de Cidadão do estado de Rondônia para o Bispo Manoel Ferreira.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora a Realização de Sessão Solene do dia 28 de novembro de 2013, às 15 horas, para o dia 3 de dezembro de 2013 às 9 horas, para homenagear com o título Honorífico de Cidadão do estado de Rondônia para o Bispo Manoel Ferreira.

JUSTIFICATIVA

O senhor Manoel Ferreira nasceu em 30 de maio de 1.932, em Arapiraca Alagoas, filho de Pedro Ferreira da Silva e Otília Francisca Ferreira.

Realizou o curso primário em Cafelândia, estado de São Paulo. Seu Curso Ginásial foi realizado quando servia às Forças Armadas no estado de São Paulo, na cidade de Lins.

Casado com Irene da Silva Ferreira em 5 de maio de 1957, o casal recebeu de Deus cinco filhos: Wager, Magner, Abner, Vasti e Samuel. Todos seus filhos têm excelente formação cultural e ocupam importantes posições na sociedade.

Tornou-se membro das Assembleias de Deus em 2 de março de 1956, sendo ordenado Ministro Evangélico em 1 de maio de 1960, na sede das Assembleias de Deus em Madureira, Rio de Janeiro, bem como sede de Convenção Nacional das Assembleias de Deus do Brasil, onde é pastor até esta data.

Através do Conselho Nacional de Pastores do Brasil, tem desenvolvido um trabalho fortíssimo de assessoria às autoridades Federais, Estaduais e Municipais em todo Brasil.

Com isso conto com o apoio dos nobres Pares visando a aprovação de tal sessão.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2013
Dep. Flávio Lemos PR.

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de recuperação da estrada da linha 08 lado esquerdo do distrito de União Bandeirantes.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia através do DER, a necessidade de recuperação da estrada da linha 08, lado esquerdo do distrito de União Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores da linha 08, lado esquerdo do distrito de União Bandeirantes, que busca por melhorias na citada linha que é percurso do transporte escolar.

Desse modo faz se necessário o atendimento ao pleito a fim de que seja garantido o direito de ir e vir com segurança desses alunos e comunidade em geral.

Certo de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI - PSDC - Indica ao senhor Governador do Estado com cópia a SESA, as devidas providências no sentido de atender as demandas de pacientes no Hospital Regional de Cacoal - H.C.R.

O Deputado que presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde, no sentido de atender as demandas de pacientes do município de Cacoal e região central, no Hospital Regional de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo ao pedido dos Vereadores do município de Presidente Médici e da população, venho requerer ao Governador e ao Secretário de Saúde, que tome as devidas providências para que o Hospital Regional de Cacoal, esteja em funcionamento em sua totalidade para atender a demanda da população do Município e Região.

Tal solicitação se faz necessário uma vez que existe um grande número de pacientes que estão sendo encaminhados para Porto Velho, por falta de equipamentos ou profissionais para o atendimento necessitado. Pois nesse deslocamento a capital, às vezes os pacientes não resistem à viagem vindo a óbito, e também demora do deslocamento com pacientes acarreta gastos com despesas sendo que muitos não têm condições financeiras e ao menos onde ficar na cidade. E para o Estado gera um gasto para transportar paciente de

ambulância, sendo que temos um hospital na região para atender a população.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao DER necessidade da abertura de acesso da BR 421 a Aldeia Alto Jamari, divisa com Campo Novo e Governador Jorge Teixeira aproximadamente 20 quilômetros, no município de Governador Jorge Teixeira – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade de abertura de acesso da BR 421 Aldeia Alto Jamari, divisa com Campo Novo e Jorge Teixeira, aproximadamente 20 quilômetros, no município de Governador Jorge Teixeira – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura se faz necessária, para atender a referida Aldeia que se encontra isolada, tendo que percorrer um percurso bem mais longo para chegar no município de Gov. Jorge Teixeira – RO.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao DER necessidade da recuperação da linha 608 com patrolamento, rebaixamento do morro no km 25, reabertura da mesma até a ponte do rio Jaru que liga o distrito de Bom Jesus ao município de Theobroma – RO, substituição de pequenas pontes de madeira por tubos de concreto ou galerias sendo aproximadamente 20 km de recuperação.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade de recuperação da linha 608 com patrolamento, rebaixamento do morro no km 25, reabertura da estrada até a ponte rio Jaru que liga o distrito de Bom Jesus ao município de Theobroma, e também a substituição das pequenas pontes de madeira por tubo de concreto ou galerias aproximadamente 20 km de recuperação, o distrito de Bom Jesus pertence ao município de Jaru – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura se faz necessária, para atender a comunidade do distrito Bom Jesus, que por ali trafegam diariamente, enfrentando atoleiros, pontes quebradas, dificultando o escoamento agrícola e também o transporte escolar.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado em estância turística o Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Fundada no início do século passado, estimulada pela construção da polêmica Estrada Ferroviária Madeira-Mamoré, Porto Velho tem um grande potencial turístico a ser explorado e ainda oferece pouco para quem vem das grandes capitais do país. Porto Velho parece ter sido refém do tempo e gosta mesmo de ser nostálgica. Seu principal produto repousa, adormecido, sobre os trilhos e vagões abandonados da famosa estrada ferroviária, mesmo que pouco daquela época ainda possa ser visitado. Conhecida como Ferrovia do Diabo, por conta do número elevado de trabalhadores que morreram durante a construção dos seus 366 km de extensão, essa estrada foi construída, entre 1907 e 1912, para ligar a cidade a Guajará Mirim, e escoar a borracha extraída na região.

Aquela obra, de proporções exageradas para a época, chegou a contar com o esforço de 20 mil trabalhadores caribenhos, norte-americanos e europeus. Mas o que ninguém havia comentado era que, a mesma região que proporcionava novas oportunidades de trabalho, oferecia também um cenário adverso que incluía perigosas cachoeiras, o risco de contrair doenças tropicais, como a malária, e até violentos ataques de índios locais.

Parece mesmo coisa de cinema. Porto Velho ainda não ganhou as telonas, mas a região já foi tema da minissérie “Mad Maria”, produção global, de 2005, ambientada nos difíceis anos da construção da Estrada Ferroviária Madeira-Mamoré. Atualmente, trabalhando para estar disponível para os visitantes, mas o que mantém viva aquela construção ainda é o valor sentimental que esse capítulo da história brasileira exerce sobre seus municípios. A saída foi se reinventar e criar curiosos pontos turísticos para uma cidade que atrai, sobretudo, turista dos estados vizinhos e profissionais de todo o Brasil que, desde a época do fim do ciclo da borracha, chegam a esse centro urbano de quase 600 mil habitantes em busca de novas oportunidades de trabalho.

Porto Velho abriga um cemitério de trens (e dá-lhe nostalgia outra vez), é sede de um museu com um acervo de quase três mil peças de presépios trazidos de todas as partes do planeta, e tem como símbolo, estampado até no brasão e na bandeira da cidade, três imensas caixas d'água, conhecidas como “As Três Marias”. Já os cenários naturais guardam belezas escondidas, literalmente, como a impressionante região do Cuniã; e outras que desapareceram com a cachoeira de Santo

Antônio que foi submersa com a construção da hidrelétrica que foi erguida às margens do rio Madeira, outra atração local.

O nosso Estado está situado no norte do Brasil, faz fronteira do lado norte com o estado do Amazonas, no lado oeste, com o Mato Grosso, no lado sul, com a Bolívia, e no lado oeste, com o estado do Acre que é o segundo Estado mais jovem do Brasil. Graças às suas manifestações culturais e belezas naturais, se tornou também um grande atrativo para o turismo brasileiro, em especial, para o ecoturismo. Rico em fauna e flora, a nossa região encanta os visitantes

que apreciam visitas a patrimônios históricos ou aventuras mais radicais. De trekkings pela Floresta ou no pantanal rondoniense, a mergulhos e rappel, é um cenário abençoado pela natureza.

Com um potencial desenvolvimento do eco turismo nossas florestas, rios e cascatas são atrações turísticas destacadas. Nosso território oferece diversos ecossistemas amazônicos: bosques fechados, pântanos, florestas tropicais exuberantes, rios com cachoeiras e lagos. É um território potencial para o desenvolvimento ecoturismo.

Em Rondônia temos os seguintes atrativos: Atrativos turísticos naturais. A reserva Extrativista do Lago do Cuniã localizada no município de Porto Velho. O Parque Nacional de Picaás Novos localizado nos municípios de: Guajará Mirim, Nova Mamoré, Campo Novo, São Miguel do Guaporé, Monte Negro, Governador Jorge Teixeira, Alvorada d'Oeste e Mirante da Serra. O Parque Nacional da Serra da Cutia localizado no município de Guajará Mirim. O Barreiro das Antas localizada no município de Guajará Mirim.

Atrativos turísticos históricos, Estrada de Ferro Madeira-Mamoré localizada no município de Porto Velho a Guajará Mirim. Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré localizado no município de Porto Velho. O Museu Histórico Municipal de Guajará Mirim localizado no município de Guajará Mirim. O Real Forte Príncipe da Beira localizado no município de Costa Marques. As Três Caixas d'Água localizada no município de Porto Velho, também conhecidas como as Três Marias, as caixas d'água ficam no centro da cidade, na praça de mesmo nome. A primeira foi erguida em 1910 e as outras duas em 1912. Foram projetadas e construídas pela Chicago Bridge & Iron Works, de Chicago conforme informações contidas em placa de ferro fundido, cravadas nas pilastras de cada uma delas.

Atrativos turísticos de esporte e lazer: A Corrida de Jericos localizada no município de alto Paraíso.

Atrativos turísticos culturais: Arraial Flor do Maracujá localizado no município de Porto Velho.

A festa é uma das maiores e mais tradicionais da região norte do Brasil, sendo a maior festa Junina da Amazônia. Reúne várias quadrilhas e bois-bumbás, que se apresentam em dias variados, atraindo um número alto de pessoas ligadas a cultura folclórica regional.

Além de todos estes atrativos turísticos as Exposições agropecuárias estão presentes em muitos municípios de nosso Estado sendo eles. Porto Velho, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Machadinho d'Oeste, Cacoal, Guajará Mirim, Ministro Andreazza, Ariquemes, Alvorada d'Oeste, Rolim de Moura, Alta Floresta d'Oeste, Nova Brasilândia d'Oeste, Cerejeiras, Colorado

do Oeste, São Miguel do Guaporé, Espigão d'Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Pimenta Bueno, Vale do Anari e Vilhena.

O município de Porto Velho, conhecido como "Pérola do Madeira", está localizado nas coordenadas 08° 45' 43" S 63 54' 14" 008 45' 43" S 63 54' 14" na Mesorregião, Microrregião com os municípios limítrofes Lábrea/AM, Canutama/AM, Humaitá/AM (N), Machadinho d'Oeste, Cujubim, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari (L), Acrelândia/Acre (O), Alto Paraíso, Buritis, Nova Mamoré e departamento do Pando-Bolívia (S). Distância até a capital 2 589 km² com características geográficas área de 34 082,366 km², tendo um área urbana com aproximadamente 41,2 km² e uma população de quase de 500 (quinhentos mil) habitantes com uma densidade de 12,989, altitude de 85 m e clima equatorial Amazônico.

Os indicadores do IDHM foi de 0,736 (RO 1) – alto PNUD/ 2010, PIB de R\$ 7 522 929 mil (BR: 72 RO 1) – IBGE/2010, PIB per capita R\$ 17 636,36 IBGE/2010.

Porto Velho é um município brasileiro e capital do estado de Rondônia. Situada na margem direita do rio Madeira, na Região Norte do Brasil. Foi fundada pela empresa americana Madeira Mamoré Railway Company em 4 de julho de 1907, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, comandada pelo magnata norte-americano Percival Farquhar. Em 2 de outubro de 1914 foi legalmente criada como um município do Amazonas, transformando-se em capital do estado de Rondônia em 1943, quando criou-se o Território Federal do Guaporé. Com uma população de quase 500 habitantes, é a cidade mais populosa do Estado, a 4ª mais populosa da Região Norte, atrás somente de Manaus, Belém e Ananindeua, e a 46ª mais populosa do Brasil. Se destaca também por ser a capital brasileira com maior área territorial, estendendo-se por pouco mais de 34 mil km² (sendo mais extenso que países como Bélgica e Israel), sendo também o mais populoso município fronteiriço do Brasil (e a única capital inserida nesse contexto), além de ser, ao lado de Rio Branco e Teresina, a única capital estadual que faz fronteira com municípios de outro estado. É a única capital estadual que faz fronteira com outro país, a Bolívia.

Em termos econômicos, a cidade detém o quarto maior PIB da Região Norte, depois de Manaus, Belém e Parauapebas, além de ser atualmente a capital estadual que mais cresce economicamente no país, com crescimento do PIB em 30,2% no ano de 2009. Em 2010, o PIB de Porto Velho foi estimado em R\$ 7,5 bilhões, segundo o IBGE.

Em 15 de janeiro de 1873, o Imperador Dom Pedro II assinou o Decreto-Lei nº 5.024, autorizando navios mercantes de todas as nações a subirem o rio Madeira. Em decorrência, foram construídas modernas instalações de atracação em Santo Antônio, que passou a ser denominado Porto Novo. O porto velho dos militares continuou a ser usado por sua maior segurança, apesar das dificuldades operacionais e da distância até Santo Antônio, ponto inicial da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Percival Farquhar, proprietário da empresa que afinal conseguiu concluir a ferrovia em 1912, desde 1907 usava o velho porto para descarregar materiais para a obra e, quando

decidiu que o ponto inicial da ferrovia seria aquele (já na província do Amazonas).

Tornado município do Amazonas em 2 de outubro de 1914, Porto Velho foi criada por desbravadores por volta de 1907, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Desde meados do século XIX, nos primeiros movimentos para construir uma ferrovia que possibilitasse superar o trecho encachoeirado do rio Madeira (cerca de 380 km) e dar vazão à borracha produzida na Bolívia e na região de Guajará Mirim, Santo Antônio do Madeira, província de Mato Grosso, foi a localidade escolhida para construção do ponto onde o cacho seria transbordado para os navios, seguindo então para a Europa e os Estados Unidos.

As dificuldades de construção e operação de um porto fluvial, em frente aos rochedos da cachoeira de Santo Antônio, fizeram com que construtores e armadores utilizassem o pequeno porto amazônico localizado 7 km abaixo, em local muito mais favorável.

Tornou-se município em 1914, quando ainda pertencia ao estado do Amazonas. Em 1943 passou à condição de capital e, juntamente com o município de Guajará Mirim, passou a constituir o Território Federal do Guaporé, que em 1956 passou a ser denominado Rondônia, vindo a ser elevado à categoria de Estado (subdivisão) em 4 de janeiro de 1982.

A cidade nasceu e cresceu a partir das instalações ferroviárias da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Graças aos tantos ciclos econômicos que se seguiram (exploração de borracha e posteriormente de cassiterita e de ouro), o município foi se consolidando e acolhendo os migrantes que hoje formam a sua população. Moravam cerca de mil pessoas quando a obra da construção da Estrada de Ferro foi concluída, grande parte funcionários da empresa construtora.

A capital rondoniense se localiza na parte oeste da Região Norte do Brasil, na área abrangida pela Amazônia Ocidental no Planalto Sul-Amazônico, uma das parcelas do Planalto Central Brasileiro. Tendo um relevo pouco acidentado, não apresentando grandes elevações ou depressões, com variações de altitudes que vão de 70 metros a pouco mais de 600 metros. A região situa-se no vale do rio Madeira, entre a planície amazônica e o planalto central brasileiro.

O clima predominante é o tropical superúmido, caracterizado por ser muito quente mas mesmo assim provido de bastante umidade. Situa-se em transição com o clima semiúmido da região centro-oeste e o clima equatorial predominante na região norte do Brasil. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a temperatura mínima registrada em Porto Velho foi de 7,4°C, observada dia 19 de julho de 1975. Já a máxima foi de 39,9°C, no dia 27 de agosto de 1963. O maior acumulado de chuva registrado em menos de 24 horas foi de 148,1mm, em 5 de janeiro de 1990.

As Três Caixas d'Água, um dos mais importantes pontos turísticos de Porto Velho, Locomotiva da lenda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Porto Velho tem um grande potencial turístico, devido ao seu patrimônio histórico e humano. É a 8ª cidade da Região Norte, 5º destino de empresários vindos da Bolívia a negócios e eventos.

As atrações turísticas e históricas são a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, cenário da série de televisão Mad Maria, produzida pela Rede Globo, a Catedral do Sagrado Coração de Jesus, o Cemitério da Candelária; a sede da Arquidiocese, o terminal ferroviário, a locomotiva Coronel Church (a primeira máquina vinda para a Amazônia, em 1872), as Caixas d'Água (símbolos da cidade, edificadas pelos ingleses), a igreja de Santo Antônio do rio Madeira e sua belíssima cachoeira, marco inicial de Porto Velho; Parque Natural Municipal de Porto Velho, Parque Urbano de Porto Velho, Passeio de Barco no rio Madeira, Palácio Getúlio Vargas; Mercado Cultural, Museu Geológico, Museu Internacional do Presépio, Museu Ferroviário e Casa de Cultura Ivan Marrocos.

Atrativos culturais de Porto Velho: Teatro: Teatro Municipal Banzeiros, Teatro do SESC e Teatro do SEST/SENAT, Salas de Cinema, oito salas de cinema, sendo o Cine Rio, Cine Veneza e Cine Araújo (5 salas Multiplex no Porto Velho Shopping), Museus: Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Shoppings, Porto Velho Shopping, com 150 lojas, 3 andares e cinco salas de cinema e Porto Madeira Shopping, com 180 lojas, sendo agora ampliado, 2 andares e 6 salas de cinema, Leitura: Biblioteca municipal, bibliotecas em várias instituições de ensino, tanto superior, quanto médio, livrarias como Exclusiva, Nobel e Dimensão e sebos como Carlos Gomes e Revistaria Central.

Calendário de eventos anuais: Expovel é a festa agropecuária de Porto Velho, que se inicia com uma grande cavalcada, a peça "O homem de Nazaré", encenada na cidade cenográfica Jerusalém da Amazônia, o festival de música independente chamando Festival Casarão; Micaretas (carnavais fora de época), sendo a principal o Bloco Maria Fumaça, o Arraial Flor do Maracujá, o maior da cidade e a Zombie Walk (Caminhada Zumbi).

Recentemente visando atrair turistas através da tecnologia, sem precisar investir recursos financeiros, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo (Semdestur) lançou um aplicativo Guia de Porto Velho disponível para celulares com sistema Android e IOS. O objetivo é divulgar pontos turísticos, gastronômicos e locais para hospedagem na capital rondoniense. Mais de 300 pessoas já baixaram o aplicativo, segundo a Coordenadoria Municipal de Turismo, no Brasil há cerca de dez cidades que possuem esse tipo de auxílio tecnológico ao turista.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir Porto Velho merece ser reconhecida como estância turística por ser a Capital de nosso Estado e com todos os atributos na área do turismo que não deixa a desejar a nenhuma capital do nosso imenso País. Por esta razão, nada mais justo de reconhecer e concedermos este direito a pessoas que vivem nesta maravilhosa capital do estado de Rondônia e após o presente arrazoado, concluímos pela emissão deste Projeto de Lei, para o qual pedimos o apoio de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2013.

Dep. Maurão de Carvalho- PP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Transforma em Estância Turística o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado em estância turística o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A partir da aprovação deste Projeto de Lei Complementar, com anuência de Vossas Excelências e sanção do Governo do Estado, transformando em estância turística o município de Ji-Paraná, que tem esta vocação e preenche os requisitos e condições de lazer, recreação, recursos naturais, culturais, infraestrutura e serviços dimensionados à esta atividade a população só irá ganhar, com a vinda de recursos e aporte financeiros com incentivos específicos na área federal e estadual.

Estâncias, de uma forma geral, podem ser entendidas como localidades beneficiadas por recursos naturais, paisagísticos, medicinais, históricos, artísticos, dentre outros, e que podem gerar um fluxo de turistas. O termo Estância é a denominação oficial adotada no Brasil e que correspondem, na milenar Europa, as “estações”, naquele continente classificados em termais ou hidrominerais, climáticas e balneárias. No Brasil, as estâncias tornam-se para alguns Estados verdadeiros oásis dentro de seus territórios, por serem locais de lazer, distração, recreação, ar puro, contato com a natureza, originando um afluxo de população flutuante. O Estado de Minas Gerais foi o iniciador do processo de desenvolvimento das estâncias especificamente das estâncias hidrominerais durante os anos de 1926 e 1936 com a criação de infraestrutura turística nos municípios com potencial para tal.

O nosso Estado está situado no norte do Brasil, faz fronteira do lado norte com o Estado do Amazonas; no lado oeste, com o Mato Grosso; no lado sul, com a Bolívia; e no lado oeste, com o Estado do Acre é o segundo Estado mais jovem do Brasil. Graças às suas manifestações culturais e belezas naturais, se tornou também um grande atrativo para o turismo brasileiro, em especial, para o eco turismo. Rico em fauna e flora, a nossa região encanta os visitantes que apreciam visitas a patrimônios históricos ou aventuras mais radicais. De *trekkings* pela Floresta ou no pantanal rondoniense, a mergulhos e rappel, é um cenário abençoado pela natureza.

Com um potencial desenvolvimento do eco turismo nossas florestas, rios e cachoeiras são atrações turísticas destacadas. Nosso território oferece diversos ecossistemas amazônicos: bosques fechados, pântanos, florestas tropicais exuberantes, rios com rápidos, cachoeiras e lagos. É um território potencial para o desenvolvimento eco turístico.

Ji-Paraná é um município do estado de Rondônia com uma população de cerca de 128.026 habitantes, é o segundo mais populoso do Estado e o décimo sexto mais populoso da região Norte do Brasil, a 227ª mais populosa do Brasil e a 113ª mais populosa cidade do interior brasileiro. É movida principalmente pelas grandes indústrias dos setores madeireiro, industrial e de laticínios.

O nome do município é de origem tupi, significando “grande rio dos machados”, através da junção de *yî* (machado) e *Paraná* (mar, grande rio). É uma alusão ao grande número de pedras que se parecem com machados indígenas. A cidade também é conhecida por “Coração de Rondônia”, devido à localização da cidade na região central do Estado e à presença de uma ilha com o formato que lembra um coração, localizada na confluência dos rios Machado e Urupá.

Seu início remonta a antes do marechal Cândido Rondon chegar onde hoje está a cidade, com a corrente migratória estimulada pela grande seca que assolou a Região Nordeste do Brasil entre 1877 e 1880, tendo os rios servido de estrada, como o principal deles, o rio Machado. Os nordestinos enfrentaram várias dificuldades, como a densa Floresta Amazônica e as cachoeiras que dificultavam sua marcha. Eles se estabeleceram formando a primeira povoação na confluência do rio Urupá, tomando, portanto, o nome de Urupá. Eram, principalmente, seringueiros e garimpeiros, atraídos pela extração de matéria-prima da floresta nativa e pedras preciosas como o diamante, respectivamente.

Após a fase da borracha, com seus altos e baixos, em 1990 o desbravador Cândido Mariano da Silva Rondon desempenhou importante papel, construindo a primeira estação telegráfica, ligando Cuiabá e Porto Velho, a qual denominou de Presidente Pena, em homenagem ao então presidente da república, Afonso Augusto Moreira Pena. Nesta mesma época, estava sendo construída a ferrovia Madeira-Mamoré, que, com a integração telegráfica, ajudou a ocupar e acabar com o isolamento na região.

Ao redor da casa do Marechal Rondon, o povoado evoluiu, dando origem ao atual centro do município de Ji-Paraná. A partir de 1968, milhares de imigrantes, oriundos principalmente da região sul do Brasil, chegaram à região, expulsos de sua terra de origem pela crescente mecanização na lavoura. Atualmente, a cidade conta com 128 000 habitantes vindos de todos os estados brasileiros, bem como com descendentes de antigos seringueiros, garimpeiros e índios.

A atual cidade de Ji-Paraná já foi denominada sucessivamente vila Urupá, Presidente Penna e vila de Rondônia. Em 11 de outubro de 1977, o presidente Ernesto Geisel concedeu emancipação política à vila de Rondônia através da Lei 6 448, que deu autonomia ao município, transformando-o na atual Ji-Paraná. A instalação aconteceu no mesmo ano, no dia 22 de novembro, pertencendo o município ainda porém à Comarca de Porto Velho, até o dia 29 de fevereiro de 1980, quando, através da Lei 6 750, de 10 de dezembro de 1979, deu-se a instalação do Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná está localizado na porção centro-leste do estado, na microrregião de Ji-Paraná e na mesorregião do

leste Rondoniense. Localiza-se a uma latitude 10°53'07" sul e a uma longitude 61°57'06" oeste, estando a uma altitude de 170 metros. Possui uma área de 6 897 km², representando 2,9 por cento do Estado. Seu território tem, como limites, as cidades de: Vale do Anari ao norte, Theobroma ao noroeste, Ouro Preto do Oeste e Vale do Paraíso ao oeste, Teixeiraópolis e Urupá ao sudoeste, Presidente Médici ao sul e Ministro Andreazza ao sudeste.

A cidade é dividida em dois distritos, e estes são divididos pelo Rio Machado, o qual possui apenas uma ponte. A parte mais antiga da cidade é o centro do primeiro distrito, onde surgiram as primeiras casas, a primeira igreja católica e onde está o único shopping Center. Após o Centro, as pessoas foram para o segundo Distrito, que possui um centro comercial maior, mas que enfrenta alguns problemas, como enchentes e um índice mais alto de criminalidade. A parte mais recente da cidade são os lugares ao redor do Centro, onde se localiza o campus da Universidade Luterana do Brasil e a maior parte das áreas de lazer.

O clima predominante é o clima equatorial, o mais chuvoso do Brasil, com a maior parte do ano quente e úmido, e aproximadamente 3 meses de seca. As estações de outono e inverno não são presentes. As temperaturas médias anuais variam entre 24 e 36 graus centígrados, podendo as máximas chegar a 40 e as mínimas podendo a ser inferiores a 10 graus centígrados devido à ocorrência de friagens. A precipitação anual varia de 1 800 a 2 400 mm.

Os dois principais e maiores rios que compõem sua hidrografia são o Urupá e o Machado, este possui um complexo hidrográfico que abrange uma superfície de aproximadamente 92 500km², atravessando o Estado no sentido sudeste-norte, sendo o mais extenso do Estado. Embora tenha 50 cachoeiras ao longo de seu percurso, em alguns trechos o rio apresenta-se navegável, atendendo ao escoamento dos produtos oriundos do extrativismo vegetal na região. Também existem diversos córregos e riachos ao longo da cidade. O rio Urupá deságua no rio Machado e este deságua no rio Madeira, importante afluente da margem direita do rio Amazonas.

A bacia do rio Machado possui um regime hidrográfico assim como muitos outros rios de regiões de clima tropical. No período da cheia, de dezembro a maio, áreas situadas próximas à margem costumam ser alagadas; no período de seca, no trimestre de junho a agosto, o volume do rio diminui, sendo possível andar em algumas partes por cima de pedras que chegam até a superfície.

Por ser uma cidade mista, ou seja, que foi colonizada por inúmeras pessoas de várias regiões do País (consequentemente com culturas distintas), Ji-Paraná é uma cidade com bons índices culturais. A cultura no município é bem diversificada.

Ji-Paraná possui um aeroporto, localizado a sudoeste da cidade, tendo uma boa infraestrutura para bem atender aos usuários do transporte aéreo. Tem capacidade para aviões de até 150 passageiros e cinco voos diários com destino às principais regiões do País, através das empresas Passaredo, em parceria com a GOL, e TRIP Linhas Aéreas, em parceria

com a Azul, com voos para Porto Velho, Cuiabá e conexões para todo o Brasil.

Ji-Paraná é cortada pela BR-364, única rodovia federal em Rondônia, que corta o Estado sentido sul-norte, ligando Mato Grosso à capital Porto Velho, distante 1 100 km de Cuiabá e 384 km da capital rondoniense, que deu passagem ao desenvolvimento. Por ela, chegam os bens de consumo industrializados do sul do País e vão produtos da terra, através de caminhões de carga.

Em Ji-Paraná, a natureza serve como opção de lazer. Nas águas dos rios Machado e Urupá, é possível pescar, nadar, praticar esqui aquático ou remar. Também é possível passar algumas horas andando pela mata fechada, onde a fauna e flora oferecem um espetáculo de rara beleza, e para aqueles que não gostam de correr riscos, podem se divertir nas quadras e piscinas dos clubes ou então fazer algumas visitas nos pontos turísticos da cidade:

Teatro Dominginhos, Centro Cultural da cidade.

Teatro Dominginhos: o único teatro da cidade de Ji-Paraná. Com uma construção moderna, o Teatro Marco Zero, renomeado para Teatro Dominginhos pelo vice-prefeito Nico em sua gestão, foi concluído na administração do prefeito Ildemar Kussler. Neste local são sediados grandes eventos que ajudam a promover a cultura no município. Reformado em 2003 recebeu ampliação, e tem capacidade para 200 pessoas.

Museu das Comunicações: em Ji-Paraná o visitante poderá observar o prédio construído por Marechal Rondon, em 1912, que serviu de base para primeira estação de telégrafo. Posteriormente este prédio foi destinado às Agências de Correios e Telégrafos e em maio de 1985 foi restaurado, onde, atualmente esta instalado o Museu das Comunicações. No seu interior encontra-se expostos vários instrumentos telegráficos utilizados por Rondon no início do século XX, assim como várias correspondências expedidas e recebidas na ocasião de sua passagem pela região.

Exposição: o município tem hoje o maior parque de exposição do norte e o segundo maior do Brasil. Uma estrutura totalmente nova, oferecendo conforto aos expositores, e uma arena muito bem montada, além de um grande estacionamento dentro do parque. Prova da grandiosidade, anualmente é realizado a EXPOJIPA (Exposição Agropecuária e Industrial de Ji-Paraná), com um público estimado em 300 mil pessoas.

Fuscacros: Ji-Paraná todos os anos sedia vários campeonatos de Fuscacros, tanto municipais como estaduais, no Automóvel Clube de Ji-Paraná, que tem sido uma das principais atrações da cidade, trazendo visitantes de diversos municípios do Estado que vão prestigiar o evento.

Kart: Em dias de corrida o Kartódromo de Ji-Paraná chega a receber 1200 pessoas para assistirem os "pegas". O esporte tem se desenvolvido bastante, com formação de grid de largada com até 30 karts em provas do campeonato.

Motocros: a cidade sedia uma das etapas da mais importante competição de motociclismo do País, que é o Campeonato Brasileiro de Motocros. No período de 5 a 7 de setembro de 2009 Ji-Paraná estará sediando uma etapa do campeonato sulamericano de Motocros.

Aos domingos, a prefeitura promove atividades esportivas e culturais, como o “Projeto Beira Rio”. Atletas amadores disputam partidas de vôlei e futebol nas areias do Rio Machado. Enquanto outros exibem suas aptidões artísticas em movimentados encontros de música, improviso e declamação. E, no Centro Cultural e Esportivo Genivaldo José de Souza (“Genivaldão”), escolas locais disputam animadas gincanas.

A cidade possui alguns pontos de lazer, os principais são:

Esporte Clube Vera Cruz: o mais antigo Clube do interior do Estado, é também o que possui as melhores instalações, com um amplo salão social que comporta 250 mesas e realiza os mais sofisticados bailes e festas momescas do interior de Rondônia. Possui um Estádio de futebol, que serviu para que o Ji-Paraná Futebol Clube realizasse suas partidas pelo futebol profissional, campo de futebol *society*, quadra de voleibol e basquetebol, quadra de tênis rápida e coberta, piscina e ampla área para recreação do imenso quadro associado.

Tracoá Water Park: O Tracoá Water Park é o maior centro de lazer da região, além de ser o único parque aquático do Estado. Localizado em uma área de 260.000m², o Tracoá Water Park proporciona um ambiente divertido e familiar, onde os clientes poderão desfrutar com segurança de cerca de 15 piscinas (com inúmeros tipos de tobogãs, formatos e padrões, além de uma delas possuir ondas artificiais), restaurantes, banana boat, berçário, quiosques, quadras poliesportivas, passeio a cavalo, salão de jogos, *playground*, túnel aquático, academia de ginástica, *lan house*, entre muitas outras opções de entretenimento.

Maré Mansa Clube de Campo: localizado aproximadamente cinco quilômetros do centro da cidade antiga, possui modernas instalações para a prática de esportes, área coberta para eventos sociais, piscina e uma ampla churrasqueira à disposição dos associados.

Clube Associação Atlética do Banco do Brasil: no segundo distrito, possui amplo salão social, área para a prática de esporte, piscinas e demais equipamentos de recreação. Vários eventos ocorrem no Clube Associação Atlética do Banco do Brasil: dentre eles, são realizados diversos campeonatos municipais e intermunicipais de natação. Este reúne pessoas das diversas cidades próximas à Ji-Paraná.

Balneário Bernardi: com uma distância aproximada de cinco quilômetros do centro do primeiro distrito, está, cada vez mais se tornando um local frequentado pelos jovens da cidade. No local, além do rio Urupá que já é uma atração a parte, tem ainda uma boa pista para a prática de motocroos.

Como vossas excelências podem muito bem anuir Ji-Paraná merece ser reconhecida como estância turística por ser a segunda maior cidade de nosso Estado e com todos os atributos na área do turismo que não deixa a desejar a nenhuma Estância turística do nosso imenso País. Por esta razão, nada mais justo de reconhecer e concedermos este direito a pessoas que vivem naquela maravilhosa cidade, coração do Estado de Rondônia, e após o presente arrazoado, concluímos pela emissão deste Projeto de Lei, o qual pedimos o apoio de vossas excelências.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2013.
Maurão de Carvalho - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Antonio Carlos Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Pastor Antonio Carlos Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Pastor Antonio Carlos Campos, nasceu no dia 15 de janeiro de 1963, na cidade de Raul Soares – Mg, e reside na cidade de Vilhena. No ano de 1975, após 30 dias em um caminhão “pau de arara” o Pastor Antonio Carlos chegou à cidade de Vilhena. Naquela época se ouvia no Brasil um grito sobre as terras da Amazônia “integrar para não entregar”, em função disso, seus irmãos e sua pai e seu tio Sebastião Faria Campos com 14 filhos vieram para Rondônia onde se estabeleceram no vilarejo 21, hoje município de Colorado D'Oeste, fazendo parte dos primeiros moradores. Ele vem de uma família de 8 irmãos, dos quais 7 residem em Rondônia.

Casado há 29 anos com a Pastora Eliana Aparecida Campos, tem 2 filhos, Ana Paula Campos e Miquéias Campos, ambos bacharéis em Direito.

Na década de 80, recém casado e já Pastor, foi convidado a pastorear a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Colorado D'Oeste, quando iniciou uma maratona de trabalhos em todo o Estado, com vista ao crescimento da Igreja que na época era pequena na região Norte. Atuou por mais de 20 anos como Secretário e vice-Presidente da Mesa Diretora da Convenção de Ministros Evangélicos da Assembleia de Deus Ministério Madureira nos estados de Rondônia, Acre e Roraima.

Foi Pastor Presidente das Igrejas de Colorado D'Oeste, Cacoal e Ouro Preto D'Oeste, tendo a oportunidade de ocupar vários cargos na Administração Pública, como chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste, Vilhena, Ouro Preto D'Oeste, dentre outros.

No momento o Pastor Antonio Carlos Campos, atua como Pastor vice-Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira no município de Vilhena, igreja próspera voltada para o social atendendo toda a comunidade e cidades circunvizinhas, presidida há mais de 20 anos pelo Pastor Carlos Milton Moraes.

Assim sendo, conclamamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013
Dep. Hermínio Coelho - PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Carlos Milton Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Carlos Milton Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Milton Moraes Pastor Consagrado pela convenção Nacional dos Ministros Evangélicos das Igrejas Assembleia de Deus Ministério de Madureira nasceu na cidade de Coxim – MS em 22 de março de 1964, filho de Severino Elias de Moraes *in memorian* e Maria Carnélia de Moraes. No início de 1984, ainda solteiro e em busca de novos sonhos chegou a Rondônia na cidade de Cacoal onde fixou residência até nos dias atuais.

Ainda jovem mudou para Vila de Extrema, localizada na Ponta do Abunã, convocado para ser professor de Matemática e Pastor da Igreja naquela região, porém vendo a necessidade da igreja passou a exercer integralmente o pastorado da igreja, dando assim início a sua trajetória na carreira Eclesiástica. Em 1992 foi designado a exercer a função eclesiástica de Pastor Presidente da Assembleia de Deus Ministério Madureira em Vilhena.

Casado a mais de 23 anos com a Pastora Elindinalva Ferreira Valentin Moraes, desta união nasceram os filhos Jefté, Jessica e Emili.

Fundador da ASSEB (Associação Ebenezer), que tem desenvolvido um grande trabalho social e cultural, oferecendo Cursos Profissionalizantes de aulas musicais com recursos próprios e outros projetos que estão em desenvolvimento.

Todas as ações executadas pelo Pastor Carlos Milton, são totalmente voltados para o desenvolvimento social, cultural e intelectual dos habitantes da cidade de Vilhena e suas proximidades.

Assim sendo, conclamamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013
Dep. Hermínio Coelho - PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia *In Memoriam*, à senhora Rosinete da Costa Oliveira Leite.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia *In memória*, à senhora Rosinete da Costa

Oliveira Leite, pelos relevantes serviços prestado ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem por finalidade homenagear a Pedagoga Rosinete da Costa Oliveira Leite, com o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado. A professora Rosinete chegou a Rondônia no ano de 1986, quando prestou concurso e tornou-se professora do quadro efetivo. Lecionou em Porto Velho e na cidade de Vilhena.

Fundadora da Associação Beneficente cultural e Educacional Sete Estrelas (ABCESE), da qual foi Presidente, instituição sem fins lucrativos, reconhecida por seu trabalho filantrópico no campo da educação, saúde, cultura, ação social e cidadania. O trabalho foi coordenado pela Pedagoga durante 17 anos e ajudou a transformar a realidade de muitas famílias. Sonhava em acabar com a desigualdade social, não se contentava em manter as pessoas reféns de assistencialismo, mas queria desenvolver políticas que as possibilitasse progredir a ponto de ter a dignidade restaurada e não depender do Poder Público para se manter.

Membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA. Recebeu os Títulos de:

- Mulher Empreendedora, concedido pelo SEBRAE/RO; e
- Título concedido pela UNICEF às entidades beneficentes,

sendo a ABCESE classificada entre as 10 primeiras de um total de 1800, a nível nacional.

Seu falecimento aconteceu em 16 de dezembro de 2012.

Assim pedimos o apoio e voto de vossa excelência para a devida aprovação de nossa propositura para uma justa homenagem que deveria ter sido prestada em vida.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Departamento de Estrada de Rodagem – DER a necessidade de recuperação da estrada da linha 9 lado esquerdo do distrito de União Bandeirante.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia através do DER, a necessidade de recuperação da estrada da linha 9, lado esquerdo do distrito de União Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores da linha 09, lado esquerdo do distrito de União

Bandeirante, que buscam por melhorias na citada linha que é percurso do transporte escolar.

Desse modo faz se necessário o atendimento ao pleito afim de que seja garantido o direito de ir e vir com segurança desses alunos e comunidade em geral.

Certa de que a presente contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2013

Dep. Epifânia Barbosa - PT

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, a necessidade de recuperação da estrada da linha Onzinha lado esquerdo do distrito de União Bandeirante.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia através do DER, a necessidade de recuperação da estrada da linha Onzinha, lado esquerdo do distrito de União Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender reivindicação dos moradores da linha Onzinha, lado esquerdo do distrito de União Bandeirante, que buscam melhorias na citada linha que é percurso do transporte escolar.

Desse modo faz se necessário o atendimento ao pleito afim de que seja garantido o direito de ir e vir com segurança desses alunos e comunidade em geral.

Certa de que a presente proposição contará como o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2013.

Dep. Epifânia Barbosa - PT

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 017/2013/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007, com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; Publicados nos DOE's n. 734, de 12.04.2007 e 1758, de 21.06.2011, respectivamente;

CONSIDERANDO, o Memorando nº G062/DECOM/ALE/RO, datado de 15.05.2013 e as informações prestadas no Boletim

de Ocorrência nº 003/2013 do Departamento de Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: **JOSE DE RIBAMAR SILVA**, Cad. 100004341, Assistente Técnico Legislativo, na condição de Presidente, **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, Cad. 100003575, Técnico Legislativo e **OSMAR VILHENA DE AMORIM**, Cad. 100009804, Assistente Técnico Legislativo, nas condições de Membros, para compor Comissão de Sindicância Administrativa desta Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** a Sindicância Administrativa Disciplinar com objetivo de apurar responsabilidades do servidor **ANTONIO MARIA CLARET PESSOA**, nos fatos descritos no Boletim de 003/2012, praticados no dia 15.05.2013, onde narra a infração, em tese, capitulada no art. 168,VII da Lei Complementar nº 68/92; estabelecer, na forma do § 2º do art. 189 da LC 68/92, o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 11 de novembro de 2013.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR

Corregedor Chefe

SUP. COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – sine die

Pregão Presencial nº 015/2013/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00000840/2013-61

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 0019/2012-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, em especial, às empresas que retiraram o Edital que a licitação em destaque encontra-se **SUSPENSA - sine die**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos da Decisão nº 293/2013/GCESS, apensada nos autos. *Publique-se.*

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2013.

Lourdes Terezinha Lena

Pregoeira ALE/RO

Mat. 10000754